

Lei nº 842/82

Ementa: denomina de rua existente no Bairro "Ester Natividade de Albuquerque". e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Santânia,
Estado de Pernambuco, em virtude da lei
Deputada

Art. 1º Fica denominada de Rua Siqueira Coutinho Bairro "Ester Natividade de Albuquerque" esta cidade partindo do final da rua Cícero Teodoro Leal, dando acesso do término da rua Fede-
ro Quintino da Silva, de frontando-se com o terminal Rodoviário em construção;

Art. 2º Trata-se pois, de uma pequena rua que tem apenas 06/08 casinhas em construção, inclusive algumas já concluídas a parte de alvenaria, faltando o acabamento, compreendendo: revestimento, pintura, etc.

Art. 3º A presente lei entrará em vigência a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões-Prefeitura Municipal de Santânia, em 23 de julho de 1982.

Antônio R.

Antônio R.

- Prefeito -